



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 535, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000.

EXONERA DIRETOR CULTURAL

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, EXONERA o Senhor LAURI BUSSLER do cargo de Diretor Cultural, Código C.C.4, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e quatro de outubro de dois mil.



Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Norberto Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças